

**ADITIVO CONTRATUAL nº 034/2025 – P.A. 319/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2023**

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 22/2023, que para todos os efeitos legais o tornem público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertiooga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **Antonio Carlos Ticianelli**, portador do RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FACILITIES LTDA.**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 25.135.909/0001-88, com sede à Rua Boa Vista n.º 344, cj. 11, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. **Alexandre Tavares de Melo**, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF de n.º [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1ª – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de dezembro de 2.025 à 30 de novembro de 2.026, todos os termos, cláusulas e ajustes decorrentes do contrato administrativo n.º 32/2023, com seus aditamentos posteriores.

Cláusula 2ª - O valor mensal atualmente pago pela **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA** pelos serviços descritos no contrato inicial será acrescido pela variação do IPCA-IBGE do período, apurado oportunamente, se o caso.

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial e seus aditivos.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertiooga, 31 de Outubro de 2025.

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

ALEXANDRE TAVARES
DE MELO: [REDACTED] Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAVARES DE
MELO: [REDACTED]
Dados: 2025.10.31 13:53:58 -03'00'

CONTRATADA – GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FACILITIES LTDA.
Alexandre Tavares de Melo

Testemunhas:

1) [REDACTED]
Nome: Sidnei L.S. Jr.
RG n.º [REDACTED]

2) [REDACTED]
Nome: Jean Carlo Muniz
RG n.º [REDACTED]